



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

A(s) Proposição (ões) que será (ão) deliberada (s) na **ORDEM DO DIA DA 02^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruana de Minas, 3^a Sessão Legislativa, da 6^a Legislatura, atendendo ao disposto no art. 25, da Resolução 037, de 18 de Maio de 2005, que contém o Regimento Interno deste Poder, são a(s) seguinte(s):

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº004/2019, de autoria do Prefeito Municipal que revoga dispositivo da Lei nº 311, de 06 de Agosto de 2010, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art,37 da constituição da republica.

Uruana de Minas – MG, 28 de Fevereiro de 2019.


GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

Publicado no Quadro de avisos , de Saguão da Câmara.
EM <u>28/02/2019</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke